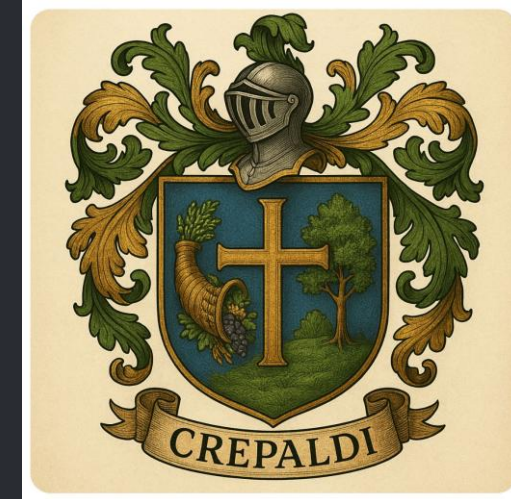




Silvio Aparecido Crepaldi



PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO na Era da Reforma Tributária

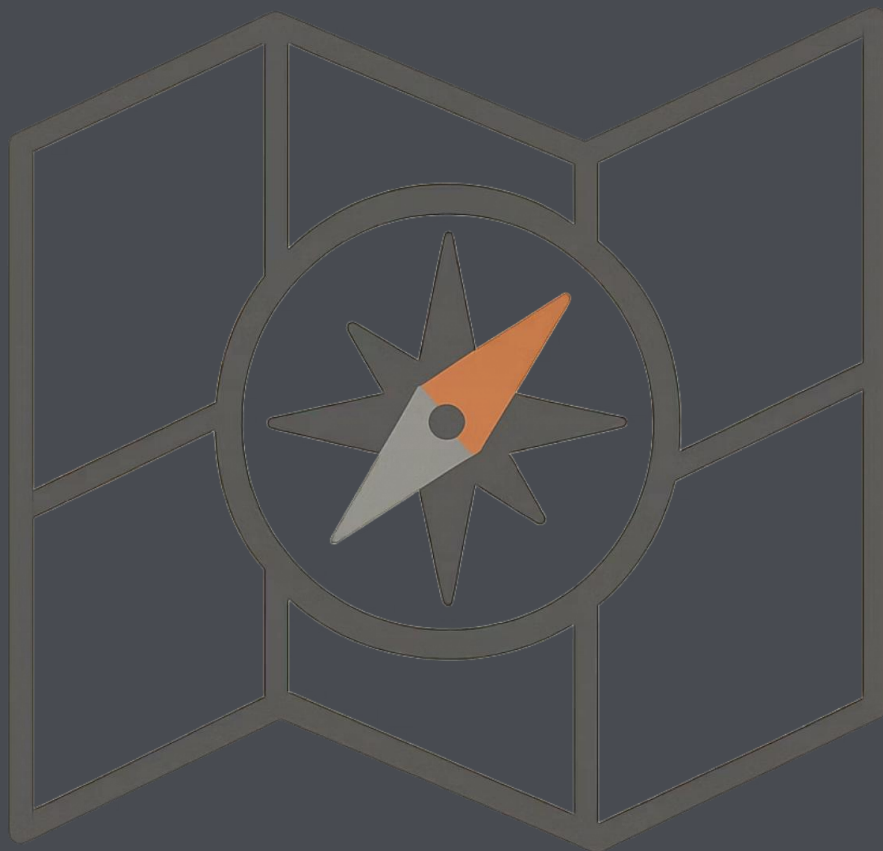
Legalidade, Limites e Estratégias — guia prático
para empresas brasileiras navegarem a nova era
tributária com **SEGURANÇA** e **INTELIGÊNCIA**.



SILVIO CREPALDI

www.crepaldi.adv.br

[@professor.crepaldi](https://www.instagram.com/professor.crepaldi)



PROFESSOR
Silvio Cherpaldi

O Cenário Pós-Reforma Tributária

Um Novo Horizonte

O início de uma Nova Era

A **REFORMA TRIBUTÁRIA** se consolida como um **marco irreversível** para o empresariado brasileiro.

O **ano de 2026** será crucial para ajustes de sistemas, preparação tecnológica e simulação de cenários — **EMPRESAS** que agirem agora sairão na frente.



Pilares da preparação



Sistemas e Tecnologia

Atualização de ERPs, cadastros fiscais e documentos eletrônicos para as novas obrigações.



Contratos e Rotinas

Adequação de cláusulas comerciais e de repasse tributário aos novos tributos.



Gestão

Implementação de novas práticas contábeis e acompanhamento contínuo da legislação.

A Transição começou



2024

Aprovação da Emenda Constitucional



2025

Regulamentação e preparação



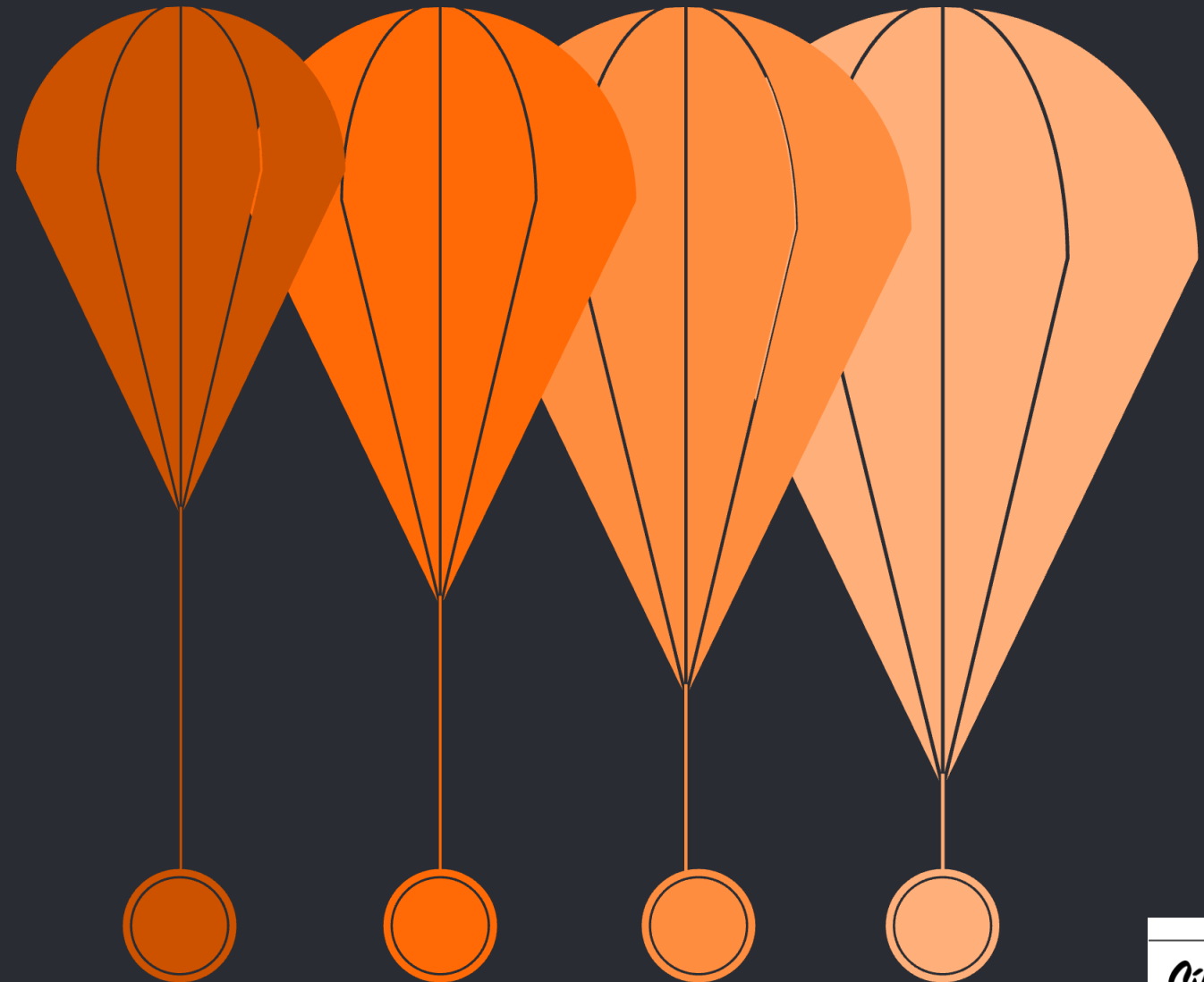
2026

Início da transição IBS/CBS



2033

Plena implementação



A implementação gradual da **REFORMA** exige que as empresas planejem cada etapa com antecedência para evitar surpresas fiscais e operacionais.

PROFESSOR

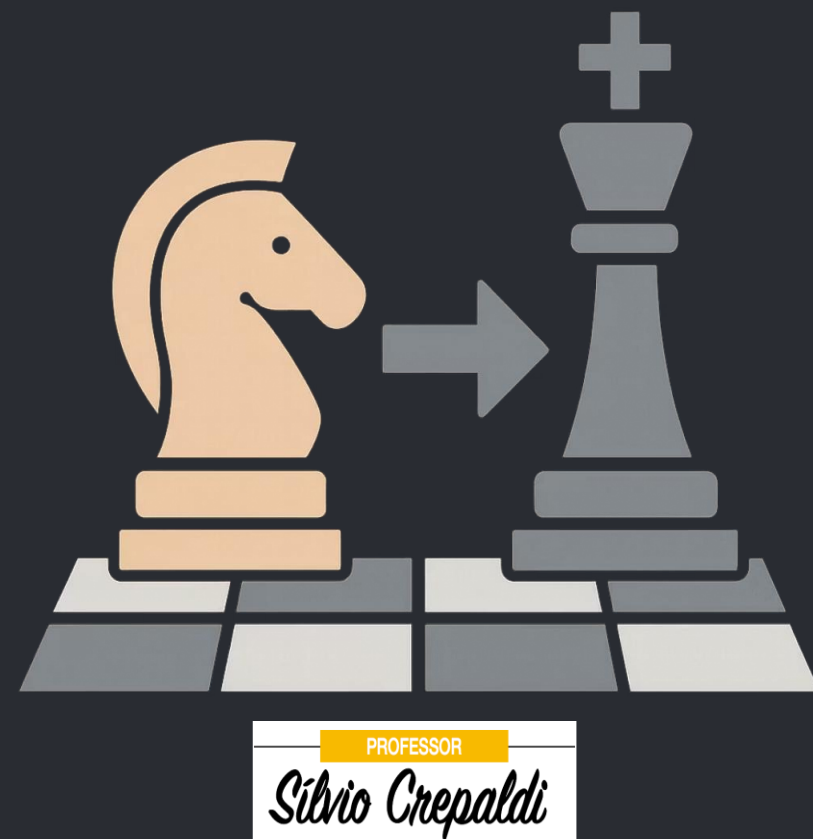
Silvio Crepaldi



PROFESSOR
Silvio Crepaldi

Legalidade e Limites do PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O que é PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO?



É o **conjunto de estratégias legais** para **OTIMIZAR A CARGA TRIBUTÁRIA DE UMA EMPRESA**, buscando a redução de tributos dentro dos limites estabelecidos pela lei.

O **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO** eficaz não é uma opção — é uma obrigação de gestão responsável para qualquer empresa competitiva.

A linha tênue: Planejamento, Elisão e Evasão

✓ Planejamento Tributário

Uso de meios **estritamente legais** para reduzir a carga de tributos. Atos são transparentes, anteriores ao fato gerador e com propósito comercial claro.

⚠ Elisão Fiscal

Ações que **evitam o fato gerador** do tributo, sem ocultação de informações. Lícita, mas sujeita a escrutínio quanto ao abuso de forma jurídica.

✗ Evasão Fiscal

Ocultação ou fraude deliberada para não recolher tributos devidos. Configura crime tipificado na Lei 8.137/1990, com pena de prisão.



Entre a Legalidade e a Fraude

A fronteira entre o **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LÍCITO** e a **EVASÃO FISCAL** é definida pela **transparência, substância econômica e propósito comercial** de cada operação.

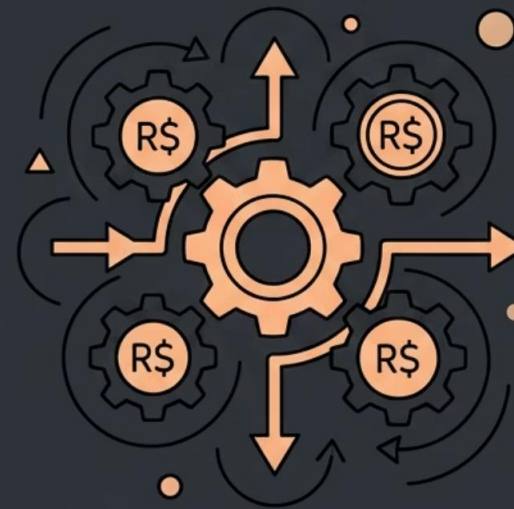
Conhecer esses limites é essencial para toda empresa.

A Reforma e a Nova Interpretação da Legalidade

A **simplificação e unificação de tributos** no IBS e na CBS exigirão novas abordagens de planejamento. O foco se desloca para a **substância econômica** das operações, e não apenas para sua forma jurídica.

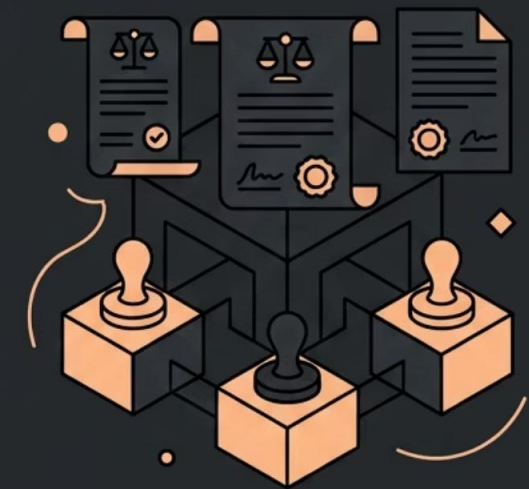
Estruturas criadas exclusivamente para fins fiscais, sem propósito econômico real, serão cada vez mais questionadas pela Receita Federal e pelo CGIBS.

SUBSTÂNCIA ECONÔMICA



Operações com propósito comercial real, transparência e rastreabilidade total

FORMA JURÍDICA ADEQUADA



Estruturas compatíveis com a realidade, contratos legítimos e documentação robusta

Limites do PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO



Proibição de Simulação

OPERAÇÕES SEM
PROPÓSITO NEGOCIAL
CLARO são
desconsideradas pela
autoridade fiscal e
podem ser requalificadas
para fins de tributação.



Abuso de Formas Jurídicas

A utilização de estruturas
artificialmente complexas
para fins meramente
fiscais é vedada pelo
ordenamento jurídico
brasileiro (art. 116, CTN).



Princípio da Realidade Econômica

A tributação deve refletir
a essência da transação,
e não sua aparência
formal.

A SUBSTÂNCIA
PREVALECE SOBRE A
FORMA.

O papel do Comitê Gestor do IBS

Instituído pela **Lei Complementar 227/2026**, o **CGIBS** é responsável pela gestão e fiscalização do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Representa uma **colaboração inédita** entre União, estados e municípios na administração tributária brasileira.

- Uniformização de interpretações e procedimentos.
- Fiscalização conjunta e integrada.
- Resolução centralizada de conflitos.





Federalismo Fiscal Cooperativo: a nova fronteira

A **Lei Complementar 227/2026** aprofunda a cooperação entre os entes federados na gestão e fiscalização do IBS, buscando **maior segurança jurídica e operacional** para EMPRESAS que atuam em múltiplos estados e municípios.

EVASÃO FISCAL

O lado sombrio da Tributação



TAX

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

O que é EVASÃO FISCAL?

São **ações deliberadas e ilícitas** para **SONEGAR TRIBUTOS**, configurando crime tipificado na Lei 8.137/1990.

Diferente do planejamento legal, a evasão envolve ocultação, falsificação ou omissão de informações perante o Fisco.

EXEMPLOS PRÁTICOS: omissão de receitas, emissão de notas fiscais frias, falsificação de documentos contábeis e uso de "laranjas" para ocultar patrimônio.





PROFESSOR

Silvio Crepaldi

EVASÃO FISCAL: um crime com graves consequências

A **EVASÃO FISCAL** não é apenas um risco tributário — é um **crime federal** com consequências que vão muito além das multas financeiras, atingindo a liberdade dos **SÓCIOS** e a **REPUTAÇÃO DA EMPRESA**.

Consequências da EVASÃO FISCAL

Multas Pesadas

Até **150% do valor devido**, acrescido de juros e correção monetária pela taxa SELIC.

Processo Criminal

Pena de **reclusão de 2 a 5 anos** (Lei 8.137/1990), podendo ser agravada em caso de organização criminosa.

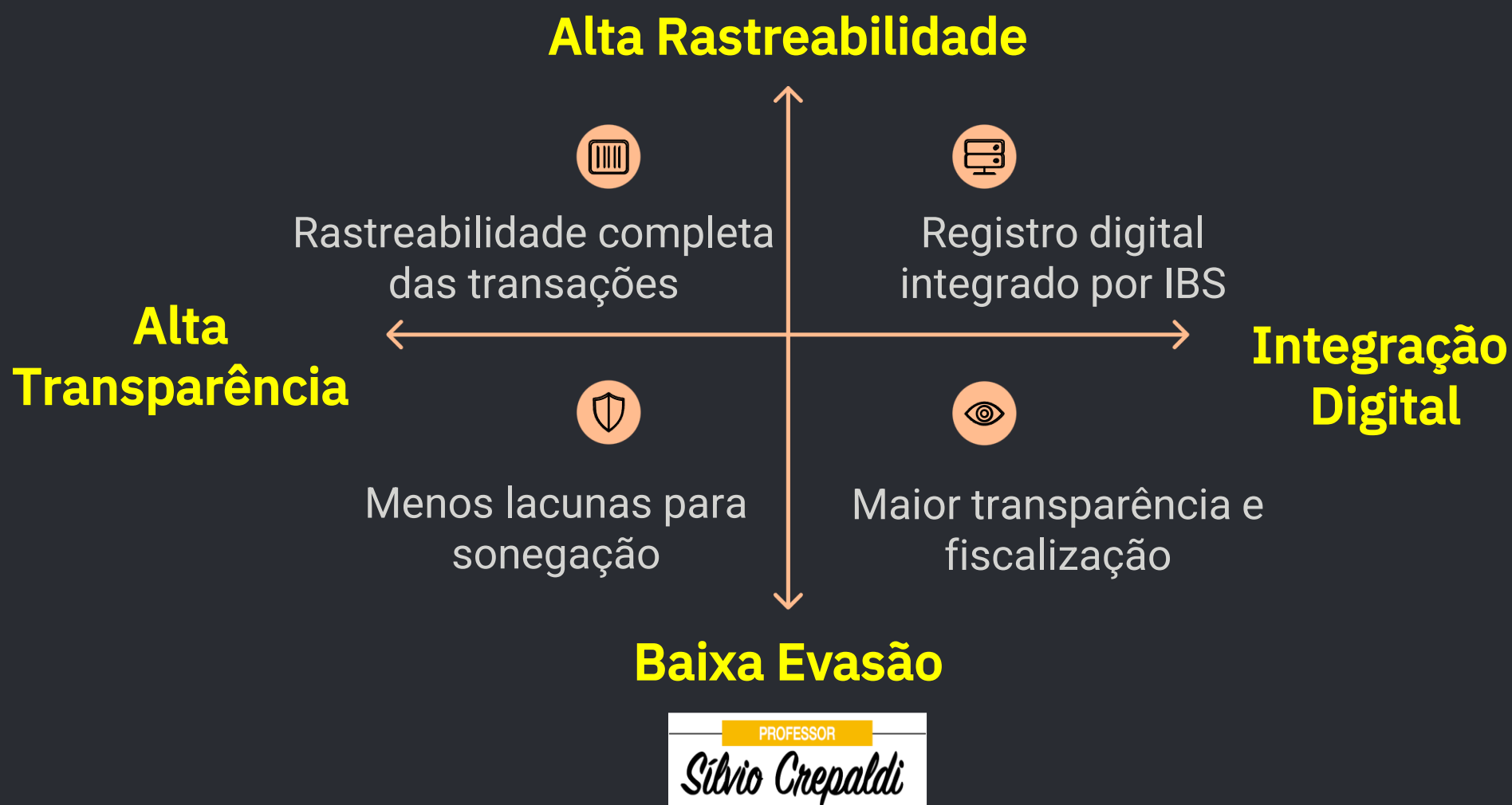
Danos Reputacionais

Inclusão em cadastros de devedores, perda de licitações e **grave dano à imagem** perante clientes e parceiros.

Responsabilidade dos Sócios

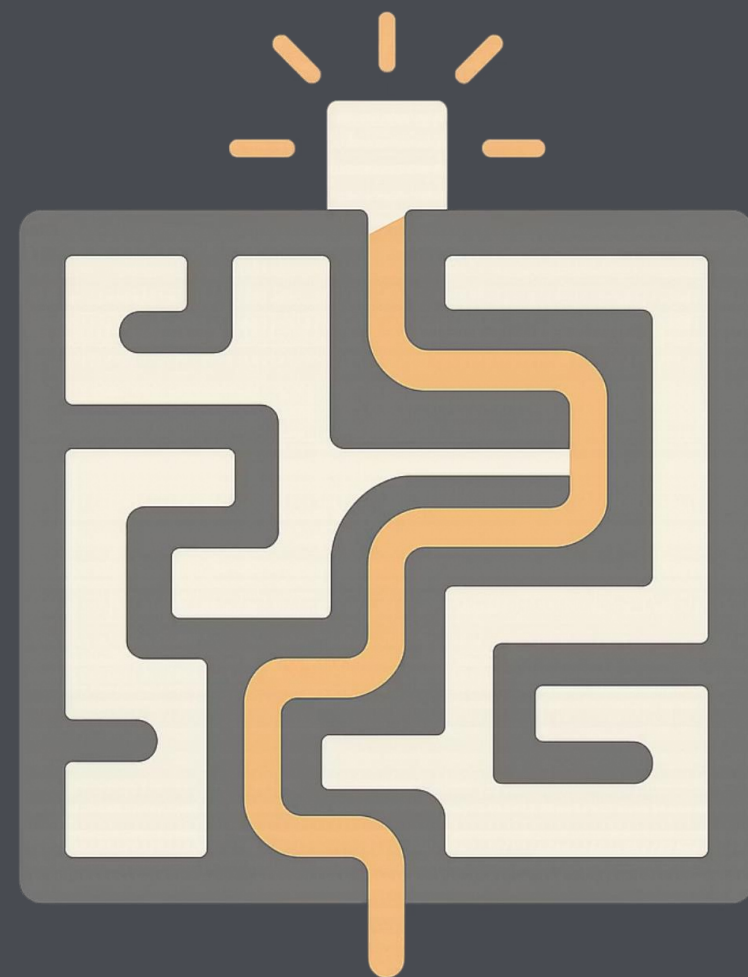
Desconsideração da personalidade jurídica e **responsabilização pessoal** de sócios e administradores.

A REFORMA TRIBUTÁRIA e o combate à Evasão



A **unificação e a transparência** trazidas pelo **IBS** e pela **CBS** criam um ambiente de maior rastreabilidade operacional. O sistema eletrônico integrado dificulta significativamente as práticas evasivas tradicionais.

A **Reforma** representa uma oportunidade para empresas que sempre atuaram dentro da lei ganharem vantagem competitiva sobre concorrentes que dependiam de sonegação.



PROFESSOR
Silvio Crepaldi

ELISÃO FISCAL

A arte de evitar o TRIBUTO legalmente

O que é ELISÃO FISCAL?

É a utilização de **meios legais e legítimos** para **evitar a ocorrência do fato gerador do tributo** ou **para reduzir sua base de cálculo**. Diferente da evasão, não há ocultação — trata-se de **planejamento antecipado e transparente**.

A **ELISÃO** é reconhecida pelo Direito Tributário como **um exercício legítimo da autonomia privada**, desde que respeitados os limites do ordenamento jurídico.

Critérios da Elisão Lícita

- Ato praticado **antes** do fato gerador.
- Sem ocultação ou falsidade.
- Com propósito comercial real.
- Respaldo em lei vigente.

Exemplos de ELISÃO FISCAL aplicada



Escolha do Regime Tributário

Análise anual para definir entre **Simplex Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real** — a escolha correta pode representar economia de 20% a 40% na carga tributária.



Estruturação de Operações

Definir a **forma jurídica mais vantajosa** para cada operação: *holding*, subsidiária, consórcio ou parceria estratégica, conforme o impacto tributário.



Incentivos Fiscais

Utilização de **benefícios legais** para P&D (Lei do Bem), cultura (Lei Rouanet), esporte e Zona Franca de Manaus, entre outros regimes especiais.

ELISÃO FISCAL: o caminho legal para a economia

A **ELISÃO FISCAL** bem estruturada é o coração do planejamento tributário estratégico.

Com a **REFORMA TRIBUTÁRIA**, identificar e explorar os caminhos legítimos de **ECONOMIA FISCAL** se torna ainda mais valioso e necessário.

A Reforma Tributária e a Elisão Fiscal

A **simplificação do IBS e da CBS** pode criar novas oportunidades de elisão, ao mesmo tempo que fecha algumas brechas existentes no sistema atual.

A **análise de cenários prospectivos** se torna ainda mais crucial para o planejamento tributário empresarial.

Atenção: com a nova legislação, estruturas que antes eram vantajosas fiscalmente podem deixar de ser — e vice-versa.

Revise seu planejamento periodicamente.



Aplicação Prática para as Empresas na REFORMA TRIBUTÁRIA



Impactos da Reforma no Planejamento Tributário



IBS — Imposto sobre Bens e Serviços

Substituirá o **ICMS** e o **ISS**.
Alíquota única com gestão compartilhada entre estados, municípios e União pelo CGIBS.



CBS — Contribuição sobre Bens e Serviços

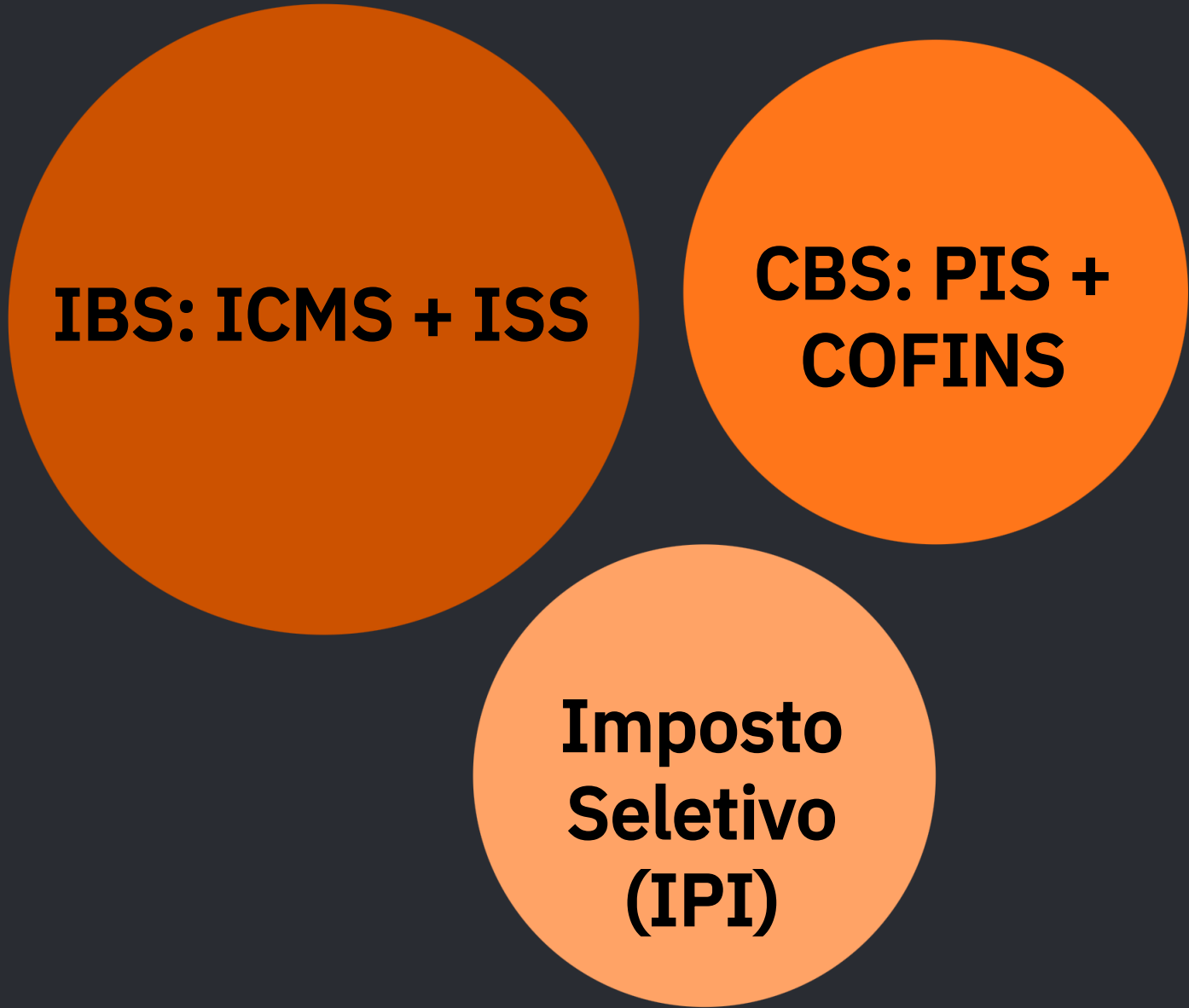
Substituirá o **PIS** e a **COFINS**.
Gerenciada pela Receita Federal com alíquota uniforme e ampla base de crédito.



Imposto Seletivo — "Imposto do Pecado"

Incidirá sobre bens e serviços **prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente**: cigarros, bebidas alcoólicas, armas, veículos de alta emissão.

A Nova Arquitetura Tributária Brasileira



IBS: ICMS + ISS

**CBS: PIS +
COFINS**

**Imposto
Seletivo
(IPI)**

A consolidação de cinco tributos em três simplifica a estrutura, mas exige que as empresas recalculuem inteiramente sua carga tributária efetiva e revisem precificações e margens.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

O que as Empresas precisam fazer AGORA



Simular Cenários Tributários

Calcular o impacto do novo sistema no **fluxo de caixa, margem e precificação** — comparando o regime atual com o futuro.



Revisar Contratos

Adequar **cláusulas de repasse tributário** e preços para refletir o novo modelo, evitando litígios futuros com clientes e fornecedores.



Atualizar Sistemas

Garantir a **compatibilidade dos ERPs** e sistemas fiscais com as novas obrigações acessórias do IBS e da CBS.

A importância da Assessoria Especializada



Diante da **COMPLEXIDADE DA REFORMA**, contar com **profissionais qualificados** — contadores, advogados tributaristas e consultores fiscais — é indispensável para interpretar a legislação e tomar decisões estratégicas seguras.

- Análise personalizada para o setor e porte da empresa.
- Simulações de carga tributária comparative.
- Orientação sobre regimes especiais e incentivos.
- Suporte em autuações e contencioso fiscal.

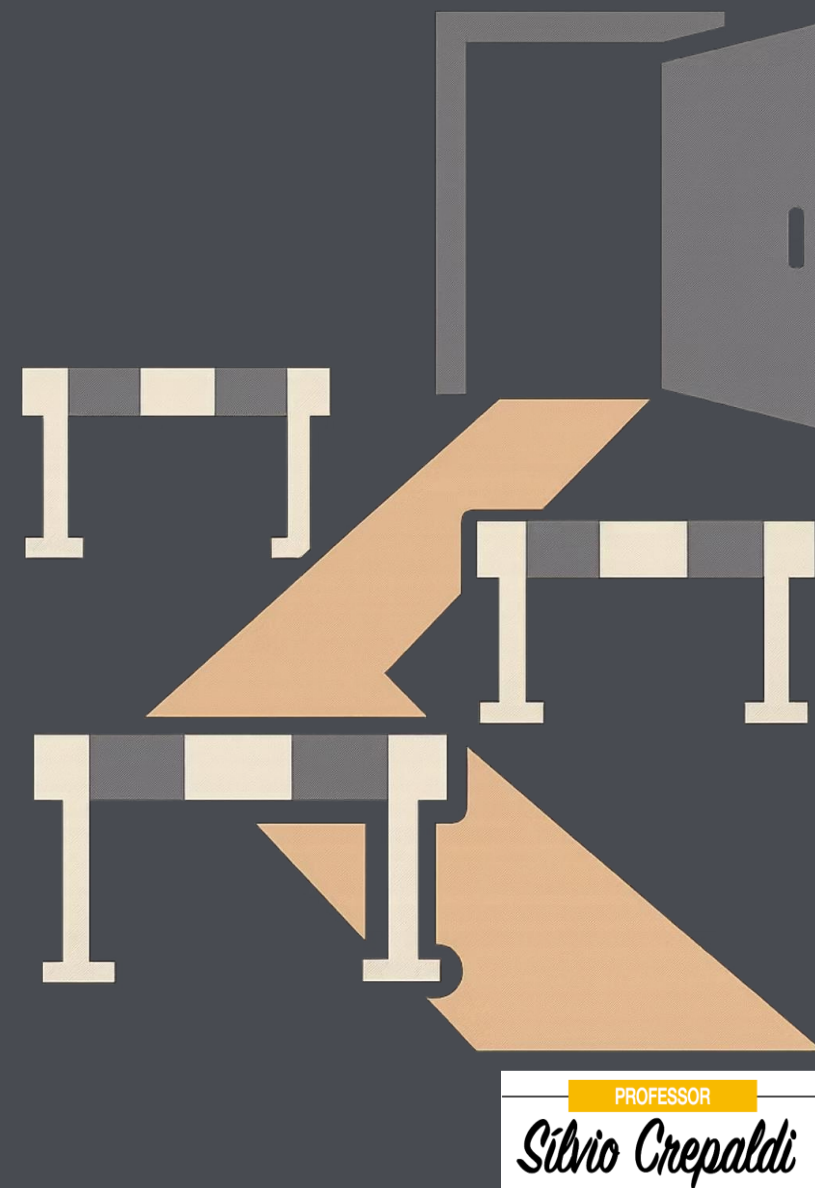
Inteligência Coletiva a Serviço da Empresa

EQUIPES MULTIDISCIPLINARES — com expertise contábil, jurídica e tecnológica — são o diferencial competitivo para empresas que querem prosperar na nova era tributária.



PROFESSOR
Silvio Cherpaldi

Desafios e Oportunidades na nova Legislação



Desafios imediatos da Transição

Complexidade da Transição

O período de convivência entre o sistema antigo e o novo (até 2033) gera **incertezas operacionais e jurídicas** que exigem monitoramento constante.

Custos de Adequação

Investimentos em **tecnologia, treinamento de equipes** e consultoria externa representam custos significativos, especialmente para PMEs.

Harmonização Estadual e Municipal

Garantir **uniformidade na aplicação do IBS** entre os 27 estados e mais de 5.000 municípios é um desafio institucional monumental.

Oportunidades Estratégicas da Reforma



Simplificação Tributária

Redução expressiva da burocracia e dos **custos de conformidade** com a unificação de obrigações acessórias.



Aumento da Competitividade

Empresas com **planejamento tributário bem estruturado** ganharão vantagem de custo sobre concorrentes despreparados.



Segurança Jurídica

A nova lei busca **maior clareza e previsibilidade**, reduzindo o contencioso tributário e facilitando o planejamento de longo prazo.



PROFESSOR
Silvio Crepaldi

Crescimento nasce do Planejamento

Assim como uma planta precisa de solo fértil, o **CRESCIMENTO EMPRESARIAL** sustentável exige uma **base tributária sólida, legal e estrategicamente planejada.**

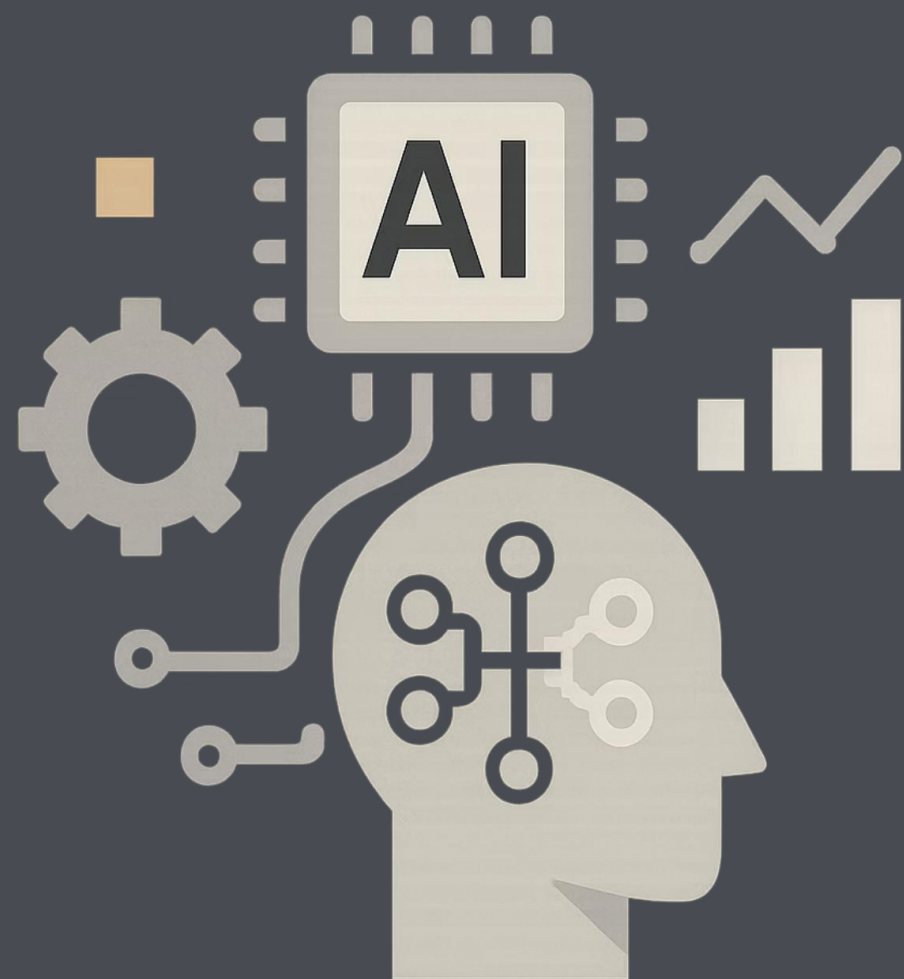
A **REFORMA TRIBUTÁRIA** cria esse solo — cabe às empresas cultivá-lo.

O papel do Contencioso Administrativo Tributário

A **NOVA LEGISLAÇÃO** também trata da **modernização do contencioso administrativo tributário**, buscando maior eficiência e celeridade na resolução de disputas entre contribuintes e o Fisco.

O **CARF** (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) e os novos mecanismos de solução de conflitos ganham protagonismo no cenário pós-Reforma.





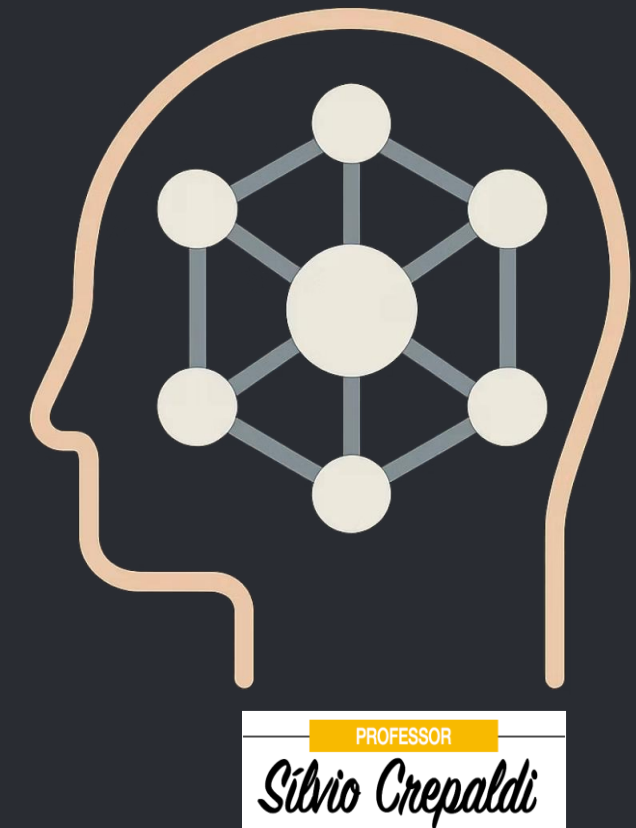
PROFESSOR
Silvio Crepaldi

O futuro do **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO** no Brasil

Inteligência Artificial e Análise de Dados Fiscais

Ferramentas de **IA e machine learning** já são utilizadas para otimizar a análise de grandes volumes de dados fiscais, identificar oportunidades de planejamento e prever impactos de mudanças legislativas com maior precisão e velocidade.

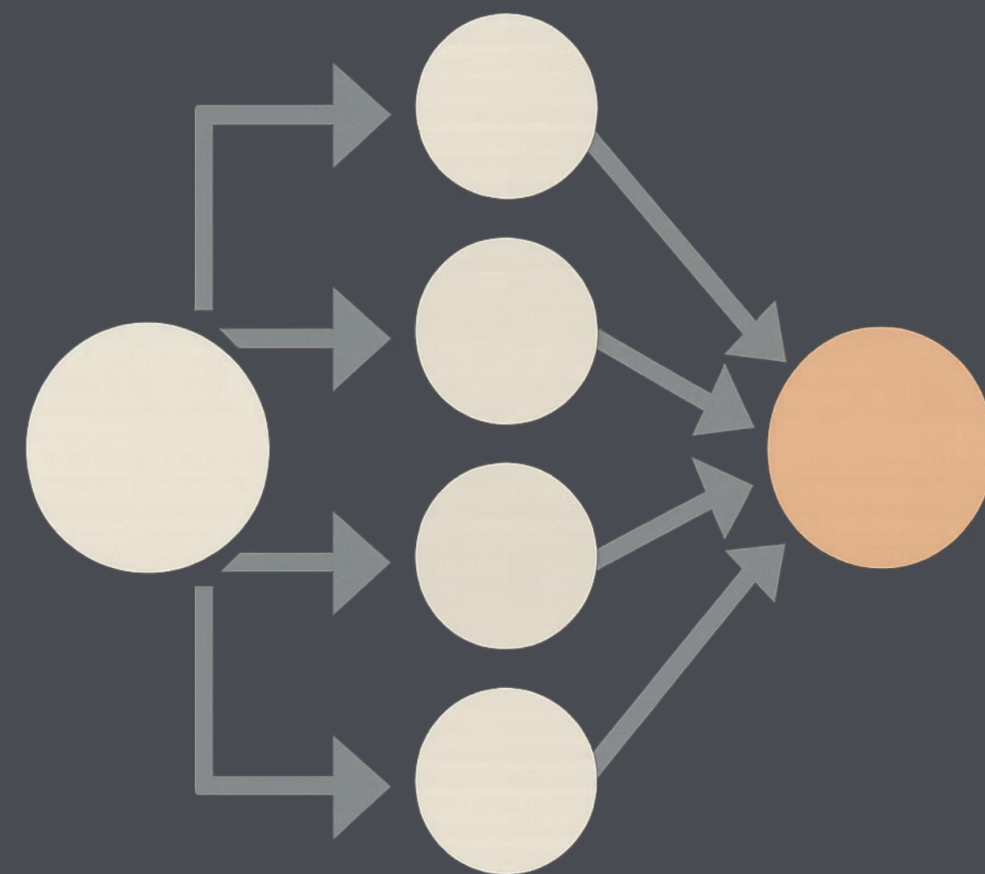
- Classificação fiscal automatizada de produtos e serviços.
- Cruzamento de dados para identificar inconsistências.
- Modelos preditivos de autuação fiscal.



O Tributarista do Futuro é Tecnológico

A **CONVERGÊNCIA** entre **direito tributário**,
contabilidade e tecnologia define o novo perfil do
profissional fiscal.

Empresas que investem nessa tríade hoje
construirão vantagem competitiva duradoura
amanhã.



PROFESSOR
Silvio Crepaldi

Sustentabilidade e Tributação Verde

O **Imposto Seletivo** funciona como um instrumento de política ambiental, onerando bens e serviços prejudiciais ao meio ambiente e incentivando práticas mais sustentáveis. O planejamento tributário focado em **ESG** torna-se um diferencial estratégico.

Empresas com baixo impacto ambiental e boas práticas de governança tendem a recolher menos Imposto Seletivo e a atrair mais investimentos ESG.



A Importância da EDUCAÇÃO CONTINUADA



A **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA** está em **constante evolução** — especialmente durante o período de transição da Reforma (2026–2033).

Manter-se atualizado é fundamental para o sucesso empresarial e para a segurança jurídica das decisões.

- Acompanhar regulamentações do CGIBS e Receita Federal.
- Participar de eventos e cursos especializados.
- Assinar alertas de mudanças legislativas.
- Consultar periodicamente seu assessor tributário.



Conhecimento é o melhor Ativo Tributário

Num ambiente de **reforma estrutural profunda**, o conhecimento atualizado da legislação tributária é tão valioso quanto qualquer outra tecnologia.

Invista em **CAPACITAÇÃO CONTÍNUA** da sua equipe.



PROFESSOR
Silvio Crepaldi

CONCLUSÃO

Navegando com Segurança na REFORMA TRIBUTÁRIA

Pontos-Chave para o Sucesso



Legalidade

Sempre atuar dentro dos limites da lei, com transparência e propósito comercial claro em todas as operações.



Tecnologia

Investir em sistemas compatíveis com IBS/CBS e em ferramentas de análise fiscal avançada.



Planejamento

Antecipar mudanças e simular cenários tributários, revisando contratos e estruturas societárias.



Assessoria

Contar com especialistas multidisciplinares para garantir decisões tributárias seguras e estratégicas.

Rumo a Águas mais claras

Assim como um bom capitão usa farol, bússola e mapas para navegar com segurança, o empresário preparado usa **planejamento, tecnologia e assessoria especializada** para atravessar a **REFORMA TRIBUTÁRIA** com solidez.



PROFESSOR
Silvio Crepaldi

A REFORMA TRIBUTÁRIA: um desafio, uma oportunidade

O Desafio

Adaptação de sistemas, contratos, processos e cultura organizacional a um novo paradigma tributário dentro de um prazo exíguo e com alta complexidade técnica.

A Oportunidade

Empresas preparadas terão **menor custo tributário, maior competitividade e mais segurança jurídica** — prosperando enquanto concorrentes despreparados enfrentam dificuldades.

Chamada para Ação: comece seu Planejamento Agora!

Cada mês de antecipação representa menor risco, menor custo de adaptação e maior vantagem competitiva. Comece hoje a simular cenários, revisar contratos e preparar sua empresa para a nova era tributária.

Empresas que iniciam o planejamento com 18 a 24 meses de antecedência economizam em média 30% nos custos de adequação, segundo dados de consultorias especializadas.



PROFESSOR
Silvio Crepaldi

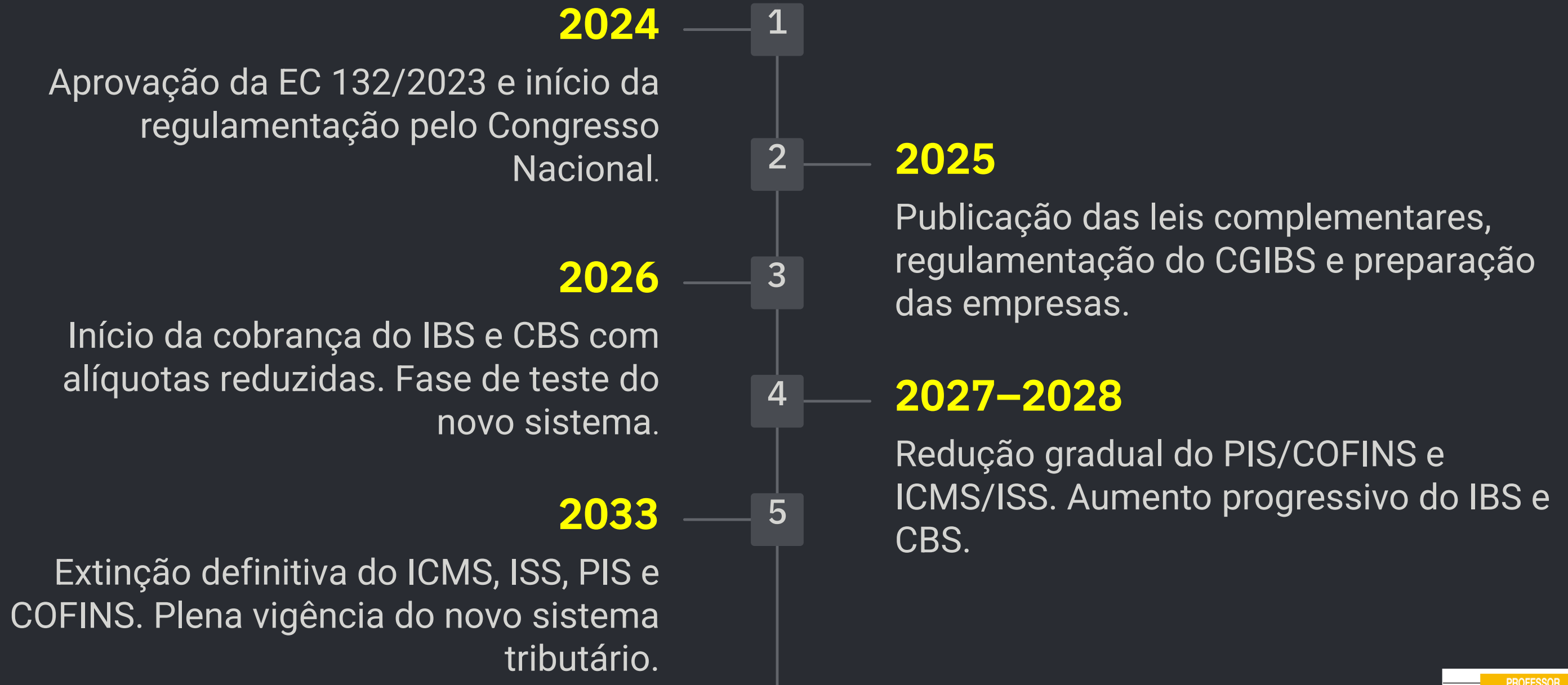
Glossário da Reforma Tributária

Termo

Definição

IBS	Imposto sobre Bens e Serviços — substitui ICMS e ISS, gerido pelo CGIBS
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços — substitui PIS e COFINS, gerida pela Receita Federal
IS	Imposto Seletivo — incide sobre bens/serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente
CGIBS	Comitê Gestor do IBS — órgão de gestão compartilhada entre União, estados e municípios
Elisão Fiscal	Redução lícita da carga tributária por meios legais e anteriores ao fato gerador
Evasão Fiscal	Sonegação ilícita de tributos — crime tipificado na Lei 8.137/1990
Fato Gerador	Situação prevista em lei que dá origem à obrigação tributária

Cronograma detalhado da Implementação



Exemplos de Simulações de Cenários Tributários

Ilustração comparativa do impacto tributário em uma empresa de serviços de médio porte sob os diferentes regimes:

Regime / Tributo	Sistema Atual	Sistema Pós-2033	Variação Estimada
Tributação sobre receita	PIS + COFINS (9,25%)	CBS (~8,8%)	-0,45 p.p.
Tributação sobre serviços	ISS (2% a 5%)	IBS (alíquota a definir)	Depende do município
Créditos tributários	Limitados e complexos	Ampliados — crédito pleno	Potencial de redução
Obrigações acessórias	Múltiplas declarações	Simplificadas e unificadas	Redução de custo

Os valores são estimativos. Cada empresa deve realizar sua própria simulação com base no setor, porte e estrutura de custos específicos.

Checklist de adequação para as Empresas

Tecnologia e Sistemas

- ☐ Mapear sistemas fiscais utilizados atualmente.
- ☐ Verificar compatibilidade do ERP com IBS/CBS.
- ☐ Atualizar cadastros e NCMs de produtos.
- ☐ Testar emissão de documentos eletrônicos no novo formato.

Jurídico e Contratos

- ☐ Revisar cláusulas de repasse tributário em contratos.
- ☐ Adequar política de precificação ao novo modelo.
- ☐ Verificar enquadramento em regimes especiais.
- ☐ Consultar assessor tributário para simulação de cenários.

Referências Legais e Fontes de Informação

Legislação Principal

- EC 132/2023 — Emenda Constitucional da Reforma Tributária
- LC 214/2024 — Regulamentação do IBS, CBS e IS
- LC 227/2026 — Gestão do CGIBS
- CTN — Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966)

Fontes Confiáveis

- Receita Federal do Brasil (gov.br/receitafederal)
- Portal do CGIBS — cgibs.gov.br
- Conselho Federal de Contabilidade (cfc.org.br)
- OAB — Seccional de Direito Tributário

A Lei é a Bússola do Planejamento

Todo **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO** sólido começa com o **domínio das fontes legais**.

Emendas constitucionais, leis complementares e regulamentos do CGIBS são a bússola que orienta cada decisão estratégica da sua empresa.



A importância da Conformidade Contábil e Tributária

Manter a **CONFORMIDADE PLENA** é a **base indispensável** para qualquer planejamento tributário. Sem regularidade fiscal, nenhuma estratégia de otimização é sustentável a longo prazo.

Soluções especializadas como as oferecidas garantem a aderência contínua às novas exigências da Reforma, com monitoramento proativo e suporte técnico dedicado.

O que a conformidade garante:

- Segurança jurídica nas operações.
- Acesso a benefícios fiscais e regimes especiais.
- Proteção contra autuações e multas.
- Credibilidade perante clientes, bancos e investidores.

Conformidade: o Fundamento do Sucesso

Conformidade Garantida

Empresas em conformidade com a legislação tributária estão mais protegidas, mais competitivas e mais preparadas para crescer com segurança no novo cenário brasileiro.



O Papel do Ministério da Fazenda na Nova Era



PROFESSOR
Silvio Crepaldi

O **Ministério da Fazenda** lidera a regulamentação e a promoção do federalismo fiscal cooperativo, com compromisso explícito com a segurança jurídica e a operacionalidade da Reforma. É o guardião da coerência do novo sistema.

- Coordenação da regulamentação infralegal.
- Relação com o CGIBS e a Receita Federal.
- Publicação de notas técnicas e esclarecimentos.

O Estado como Parceiro do Desenvolvimento

A **REFORMA TRIBUTÁRIA** representa o **maior projeto de modernização fiscal** da história do Brasil.

Com um Estado mais eficiente e transparente na arrecadação, cria-se um ambiente mais favorável ao investimento, à geração de empregos e ao crescimento econômico sustentável.



PROFESSOR

Silvio Cherpaldi

A Visão de Futuro: um Sistema Tributário mais Justo e Eficiente

Mais Justo

Tributação sobre consumo com **cashback para baixa renda** e eliminação da regressividade do sistema atual.

Mais Transparente

Sistema digital integrado com **rastreabilidade total** das transações, reduzindo sonegação e litígios.

Mais Eficiente

Redução do **"custo Brasil"** tributário, estimada em até 3% do PIB anualmente com a plena implementação.

Mais Competitivo

Brasil alinhado a **padrões internacionais** de tributação sobre consumo, atraindo mais investimentos estrangeiros.

**RESTAURANTE TEM REGIME
ESPECIAL NA REFORMA. E UMA
RESTRIÇÃO QUE POUCA GENTE VIU.**

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

A LC 214/2025 CRIOU REGIME ESPECIAL PARA O SETOR: REDUÇÃO DE 40% NA ALÍQUOTA SOBRE ALIMENTOS PREPARADOS.

Mas junto vem uma restrição: o cliente PJ não pode se creditar da despesa com alimentação.

A REDUÇÃO DE 40% VALE PARA ALIMENTOS PREPARADOS. NÃO PARA TUDO.

- Alimentos preparados: 16,8%
- Bebidas não alcoólicas preparadas: 16,8%
- Bebidas alcoólicas: 28% — sem redução
- Produtos revendidos sem preparo: 28%
- Catering para pessoa jurídica: 28%

A GORJETA E A TAXA DO IFOOD ENTRAM NA CONTA.

A base de cálculo exclui gorjetas repassadas integralmente ao empregado, desde que não ultrapassem 15% da conta. O excedente é tributado. Taxas de plataformas como iFood e Rappi que não são repassadas ao restaurante também ficam fora da base. Venda de R\$ 100 com 20% de taxa: base de cálculo é R\$ 80.

INSUMOS DA CESTA BÁSICA NÃO GERAM CRÉDITO. ISSO LIMITA O BENEFÍCIO.

Quando o restaurante compra arroz, feijão, carnes bovinas, queijo, farinhas — alíquota zero — não paga IBS/CBS na aquisição. Sem débito, sem crédito. Para um restaurante típico, cerca de 60% das compras de insumos são alíquota zero. Isso significa que apenas 40% das compras geram crédito.

O QUE GERA CRÉDITO PARA O RESTAURANTE.

- Insumos sem benefício: embalagens, bebidas industrializadas
- Energia elétrica: 28%
- Gás: 28%
- Aluguel: redução de 70% na base
- Serviços de manutenção, marketing, internet
- Contabilidade no regime regular: redução de 30%

Impacto do novo percentual de presunção do Lucro Presumido

Simulação de impacto no **setor de serviços**

Antes		Depois da LC 224/25	
		Aumento de 10% ↑	
Base de presunção (IRPJ + CSLL)	32%	Base de presunção (IRPJ + CSLL)	35,2%
IRPJ (15%)	4,8%	IRPJ (15%)	5,28%
Adicional IRPJ (10%)	3,2%	Adicional IRPJ (10%)	3,52%
CSLL (9%)	2,88%	CSLL (9%)	3,17%

SILVIO CREPALDI

PLANEJAMENTO

TRIBUTÁRIO

TEORIA E PRÁTICA

5ª edição

saraiva **uni**

OBRIGADO!

Perguntas

PROF. DR. SILVIO APARECIDO CREPALDI



www.crepaldi.adv.br



professorcrepaldi@crepaldi.adv.br





Silvio Aparecido Crepaldi

ADVOGADO ♦ ADMINISTRADOR ♦ CONTADOR

Rua Antônio de Sousa Franqueiro, nº 247 - Bairro Jardim Finotti - Uberlândia - MG
CEP: 38.408-114 - (34) 99146 4528 - silvio@crepaldi.adv.br - www.crepaldi.adv.br

OBRIGADO!

PROFESSOR

Sílvio Crepaldi